



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas
1

Handwritten signature and initials

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA A VINTE E SETE DE SETEMBRO DE
DOIS MIL E DEZOITO-----
ATA NÚMERO VINTE E QUATRO-----**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu a Câmara Municipal de Ponta do Sol, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, composta pelos seguintes membros:-----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; Ana Filipa Lobo Faria, Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata em regime de substituição; António Correia do Vale, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata em regime de substituição e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiram à reunião António Leonardo Silva Santos, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidente da Câmara Municipal e José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo da Câmara Municipal, que secretariou.-----

Verificada a existência de quórum, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

A Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que, na sequência do pedido de substituição, com registo de entrada n.º 5563, no processo 10.02.01.03., apresentado pelo Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, por motivos profissionais, compareceu o Sr. António Correia do Vale para o substituir na presente reunião, nos termos do Artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA AUDITORIA ÀS INSTALAÇÕES DA
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (ETAR) DA PONTA DO SOL. ---**



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

2

Foi presente o relatório final de prestação de serviços da auditoria às instalações da ETAR da Ponta do Sol, contratado através do procedimento de contratação pública n.º AJ/12/2018 - Aquisição de serviços de limpeza e de auditoria às instalações da ETAR da Ponta do Sol, tendo o mesmo sido apresentado pela Eng.ª Débora Santos da empresa Luságua - Serviços Ambientais, S.A. -----

Um exemplar do relatório acima descrito ficou arquivado no processo 10.02.01.03. – Documentos das Reuniões. -----

A Sr.ª Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS – Partido Popular, solicitou esclarecimentos sobre quando é que a Câmara Municipal teve conhecimento do estado em que se encontrava a ETAR. -----

A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal informou que se deparou com a situação aquando de uma visita técnica às instalações da ETAR, com uma empresa da área que quis apresentar os seus serviços. -----

A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal informou ainda que no início de mandato estava convencida que a ETAR estava a funcionar minimamente uma vez que ao longo do mandato anterior, enquanto Vereadora da oposição, solicitou por diversas vezes esclarecimentos sobre o funcionamento da mesma nas reuniões da Câmara Municipal, tendo lhe sido informado que o equipamento se encontrava operacional. -----

A Sr.ª Presidente referiu ainda que lhe chocou o facto da desvalorização dada nas notícias vindas a público na altura e que nunca se suspeitou da inoperacionalidade do equipamento em questão, tratando-se de um investimento do Governo Regional com financiamento europeu e que foi cedido à Câmara Municipal. -----

A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal informou ainda que, dada a situação, teve de suspender a intenção do alargamento da rede de saneamento básico, sendo que, no próximo orçamento serão previstas verbas para que se possa manter a ETAR em funcionamento e que estará atenta a fundos comunitários para que a reposição de equipamento que foi vandalizado ou que desapareceu do local, tendo já sido apresentada queixa na PSP contra terceiros relativamente ao roubo de equipamento. -----

A Sr.ª Vereadora Ana Filipa Lobo Faria, eleita pelo Partido Social Democrata, informou que não tinha conhecimento do estado em que se encontrava a ETAR, sendo importante



[Handwritten signature]

pôr o equipamento em funcionamento e que felizmente a saúde pública não foi posta em causa, dadas as análises das águas balneares disponibilizadas desde o ano de 2014, sendo que agora o próximo objetivo seria reconquistar novamente a bandeira azul. -----

3. MEDALHA DE PRATA DE MÉRITO TURÍSTICO ATRIBUÍDA AO GRUPO DE FOLCLORE DE PONTA DO SOL. -----

A Sr.^a Vereadora Ana Filipa Lobo Faria, eleita pelo Partido Social Democrata, endereçou os parabéns ao Presidente do Grupo de Folclore de Ponta do Sol, Sr. António Correia do Vale, pela medalha de prata de mérito turístico atribuída pelo Governo Regional ao referido Grupo, pelo seu contributo ao setor. -----

O Sr. António Correia do Vale agradeceu e referiu que foi a Câmara Municipal da Ponta do Sol que contribuiu para que o Grupo tivesse a medalha de mérito. -----

A Sr. Presidente agradeceu em nome da Câmara Municipal. -----

4. ALERTA RELATIVAMENTE À NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE UMA DESRATIZAÇÃO NA VILA E RELATIVAMENTE À COLOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA AFIXAÇÃO DE MUPPIS. -----

A Sr.^a Vereadora Ana Filipa Lobo Faria, eleita pelo Partido Social Democrata, alertou para a necessidade da realização de uma desratização na Vila de Ponta do Sol, uma vez que foi alertada para a existência de ratazanas junto aos contentores de lixo da praia. -----

A Sr.^a Vereadora alertou ainda para o facto de uma estrutura para a afixação de muppis colocada junto ao Hotel da Vila ter virado sobre pessoas que estavam a passar no local, devendo o mesmo ser retirado. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que antes do Verão foi realizada uma desbaratização e desratização na zona da Vila de Ponta do Sol, sendo este um combate constante, dada a existência da ribeira e de patos que são alimentados regularmente, sendo elementos que os atraem. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou ainda que o Governo Regional procedeu a uma distribuição de raticida à Junta de Freguesia de Canhas, Junta de Freguesia de Madalena do Mar e a agricultores do Concelho, sendo que a Câmara Municipal também comprou produto para intervenções pontuais. -----



Relativamente às estruturas de colocação de publicidade, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que iria dar instruções para que as mesmas sejam fixadas nos locais de modo a não virar. -----

5. QUEIXA SOBRE O ECOPONTO EXISTENTE NO TÚNEL DA VILA DE PONTA DO SOL. -----

O Sr. Vereador António Correia do Vale, eleito pelo Partido Social Democrata, alertou para o facto de existirem queixas sobre o ecoponto instalado no túnel/estacionamento da Vila de Ponta do Sol, nomeadamente quanto ao mau cheiro que provém do mesmo. A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que está a ser ponderada a retirada dos contentores dos resíduos indiferenciados do local de modo a resolver a situação, no entanto, previamente terá se ser encontrada uma solução adequada para a recolha dos resíduos dos restaurantes existentes junto ao mesmo. -----

6. RECOLHA DE EQUIPAMENTO DA AUTARQUIA DAS PRAIAS DO CONCELHO. -----

O Sr. Vereador António Correia do Vale, eleito pelo Partido Social Democrata, alertou para o facto de ter sido recolhido todo o equipamento da Autarquia das praias do Concelho, dando o exemplo dos estrados, compreendendo que é uma medida de prevenção, no entanto e considerando que o Verão se prolongou, podia ter se equacionado que não fossem recolhidos na totalidade. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que tratando-se de equipamento da Autarquia e da existência de um alerta para levadias, procedeu-se à recolha do mesmo de modo a evitar o que acontecia quase todos os anos. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou ainda que no presente ano investiu-se à volta de €50.000,00 (cinquenta mil euros) nas zonas balneares do Concelho, incluindo equipamento que terá se ser salvaguardado para anos futuros. -----

7. ALERTA PARA RESÍDUOS VERDES COLOCADOS NA ESTRADA DO POISO, FREGUESIA DE CANHAS. -----

A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS – Partido Popular, alertou para o facto de alguém ter depositado resíduos verdes parcialmente sobre a Estrada do Poiso, Freguesia de Canhas, na sequência da limpeza de um terreno. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas
5

[Handwritten signature]

A Sr.^a Vereadora informou ainda que já tinha alertado a Câmara Municipal para a situação via telefone. -----

8. COLOCAÇÃO DE SEMÁFOROS NA VIA EXPRESSO AO SÍTIO DO LUGAR DE BAIXO – PONTA DO SOL. -----

A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS – Partido Popular, perguntou se houve algum desenvolvimento relativamente à colocação de semáforos na Via Expresso ao Sítio do Lugar de Baixo, Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que, após a comunicação do parecer da Câmara Municipal, a Autarquia não obteve nenhuma resposta relativamente à colocação dos mesmos. -----

9. PROPOSTA DE VOTO DE PESAR. -----

A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS – Partido Popular, propôs a aprovação de um voto de pesar, na sequência do falecimento do Sr. Manuel Coelho, no passado dia 24 de setembro de 2018, residente ao Caminho do Lombo de São Tiago, Freguesia de Canhas, Concelho de Ponta do Sol, avô do membro da Assembleia Municipal Sr. Carlos Manuel Pereira Coelho, pai do Ex-Vereador da Câmara Municipal José Manuel da Luz Coelho e da funcionária da Autarquia Maria Fernanda da Luz Coelho Perdigão, em nome pessoal dos membros da Câmara Municipal, em nome dos Municípios da Ponta do Sol, manifestando o seu pesar, apresentando as suas condolências e total solidariedade à Família do Falecido. -----

A proposta de voto de pesar foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

10. PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR. -----

A Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação de um voto de louvor, na sequência da atribuição da medalha de prata de mérito turístico ao Grupo de Folclore de Ponta do Sol reconhecendo o trabalho sério e consistente que tem sido desenvolvido, o papel de divulgação e elevação da Ponta do Sol a nível local, regional, nacional e internacional, extensivo a todos os membros, direção e fundadores, pelo trabalho,



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

6

empenho, disponibilidade e dedicação, que uma vez mais permitiram enobrecer o Concelho.-----

A proposta de voto de congratulação foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPIES DEVIDAMENTE INSCRITOS. -----

1.1 A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que houve uma inscrição de intervenção, através do documento com registo de entrada n.º 5519, no passado dia 24 de setembro de 2018, do Sr. João Manuel Pita Pereira, sobre uma pocilga, não tendo o mesmo comparecido à presente reunião. -----

2. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA AUDITORIA ÀS INSTALAÇÕES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (ETAR) DA PONTA DO SOL. ---

2.1 O relatório final de prestação de serviços de auditoria às instalações da ETAR da Ponta do Sol, contratado através do procedimento de contratação pública n.º AJ/12/2018 - Aquisição de serviços de limpeza e de auditoria às instalações da ETAR da Ponta do Sol, foi apresentado pela Eng.^a Débora Santos da empresa Luságua - Serviços Ambientais, S.A. no período antes da ordem do dia da presente reunião por razões de logística. -----

3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA A 26 DE JULHO DE 2018. -----

3.1 Foi presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 26 de julho de 2018, para efeitos de apreciação e votação. -----

Foi dispensada a leitura da mesma uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----

Posta à votação, a ata da reunião ordinária, foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, um voto a favor do membro do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular.-----

O Sr. Vereador António Correia do Vale, eleito pelo Partido Social Democrata não fez parte da votação por não ter estado presente na respetiva reunião. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas
7

[Handwritten signature]

4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA A 30 DE AGOSTO DE 2018. -----

4.1 Foi presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 30 de agosto de 2018, para efeitos de apreciação e votação. -----

Foi dispensada a leitura da mesma uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----

Posta à votação, a ata da reunião ordinária, foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA. -----

5.1 Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura de obras de edificação, nomeadamente da reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada n.º 2415/18, processo n.º A 5/18, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, retificado através Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente ao [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar à [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, arquivar o processo de licenecimento de obras particulares n.º A 28/16 e aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com o parecer técnico n.º Pr_054.18_MT, datado de 24 de setembro de 2018 e termos de responsabilidade do coordenador de projeto e autor do projeto de arquitetura. -----

5.2 Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura de obras de edificação, nomeadamente da reconstrução e alteração de fachada de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada n.º 2783/18, processo n.º A 6/18, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

8

Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, retificado através Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro, cujo requerente é [REDACTED]

[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente à [REDACTED]
[REDACTED] Concelho do Funchal e cuja operação urbanística terá lugar ao Sítio da Palmeira, Freguesia de Madalena do Mar, Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com o parecer técnico n.º Pr_046.18_MT, datado de 24 de setembro de 2018 e termos de responsabilidade do coordenador de projeto e autor do projeto de arquitetura. --

5.3 Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura de obras de edificação, nomeadamente da construção de moradias geminadas, com registo de entrada n.º 5159/18, processo n.º CN 26/18, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, retificado através Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] residente [REDACTED] Freguesia de Canhas, Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar à Travessa do Poiso, Freguesia de Canhas, Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com o parecer técnico n.º Pr-083-18-RF, datado de 14 de setembro de 2018 e termos de responsabilidade do coordenador de projeto e autor do projeto de arquitetura. -----

6. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES E RESPETIVOS LICENCIAMENTOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO.-

6.1 Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente da construção de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada n.º 5443/18, processo n.º CN 16/18, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º e alínea a) do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas
9

dezembro, alterado e republicada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, retificado através Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente ao [REDACTED] Freguesia de Canhas, Concelho do Ponta do Sol, cuja operação urbanística terá lugar ao [REDACTED] [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento, datada de 21 de setembro de 2018. ---

6.2 Foi presente um pedido de aprovação dos projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente da alteração e ampliação do Solar dos Zinos, com registo de entrada n.º 4769/18, processo n.º A 4/17, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º e alínea a) do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, retificado através Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] com contacto postal [REDACTED] Freguesia de Santo António, Concelho do Funchal, cuja operação urbanística terá lugar ao Sítio do Lugar de Baixo, Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e uma abstenção do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento, datada de 25 de setembro de 2018. ---
A Sr.ª Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS-Partido Popular justificou o seu sentido de voto por considerar ser necessário um investimento capaz de garantir a manutenção do edifício tendo, no entanto, dúvidas se se manterão assegurados os direitos de usos e costumes das populações. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

10

6.3 Foi presente uma comunicação prévia de obras de edificação, nomeadamente da construção de piscina associada a edificação principal, com registo de entrada n.º 3596/18, processo n.º OBPCP 1/17, ao abrigo dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, retificado através Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro, cujo comunicante é [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] residente ao [REDACTED] Freguesia de São Martinho, Concelho do Funchal, cuja operação urbanística terá lugar à [REDACTED] Freguesia de Canhas, Concelho de Ponta do Sol. ----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, admitir a comunicação prévia de obras de edificação, de acordo com o parecer técnico n.º Pr-085-18-RF, datado de 20 de setembro de 2018, termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento, datada de 25 de setembro de 2018. -----

7. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ADITAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO. -----

7.1 Foi presente a proposta n.º 20/2018/PR - ADITAMENTO, datada de 24 de setembro de 2018, que passo a transcrever: -----

“PROPOSTA N.º 20/2018/VPR - ADITAMENTO

Considerando: -----

Que a nossa estimativa do número de novos alunos para frequentar os estabelecimentos de ensino do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, no concelho de Ponta do Sol, para o ano letivo 2018/2019, ter sido abaixo do esperado, não tendo sido contabilizado um aumento do número de alunos no decorrer do ano letivo; -----

A aprovação da proposta n.º 20/2018/VPR, por unanimidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Ponta do Sol, no dia 13 de setembro de 2018; -----

A importância de continuar a garantir o material escolar a todos os alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, uma vez que esta medida possibilita que todos os alunos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares,



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas
11

[Handwritten signature]

cumpram a escolaridade obrigatória e tenham possibilidade de concluir com sucesso o seu percurso académico; -----

Assim e face ao supra exposto, proponho um aditamento do apoio em 2.100 € (contabilizando mais 60 alunos, 10 alunos por escola, cada aluno um apoio no valor de 35€), perfazendo um valor global de 18.620,00€. -----

Paços do Concelho, 24 de setembro de 2018 -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal -----

aa) Sidónio da Luz Ramos Pestana” -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

8. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ADITAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES PARA O 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO. -----

8.1 Foi presente a proposta n.º 16/2018/PR - ADITAMENTO, datada de 24 de setembro de 2018, que passo a transcrever: -----

“PROPOSTA N.º 16/2018/PR - ADITAMENTO

Considerando: -----

O ofício n.º 457 datado de 21 de setembro da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, informando da insuficiência dos manuais adquiridos por parte da Câmara conforme quantidades apresentadas previamente pelo estabelecimento de ensino, devido a um aumento significativo de alunos lusodescendentes, bem como de variações de alunos em cada turma, difíceis de prever com antecedência. -----

A aprovação da proposta n.º 16/2018/PR, por unanimidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Ponta do Sol, no dia 26 de julho de 2018; -----

A importância de continuar a garantir os manuais escolares a todos os alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo, uma vez que esta medida possibilita que todos os alunos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória e tenham possibilidade de concluir com sucesso o seu percurso académico; ---

Assim e face ao supra exposto, proponho um aditamento do apoio em 4.240,49 €. -----

Paços do Concelho, 24 de setembro de 2018 -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

12

O Vice-presidente da Câmara Municipal -----

aa) Sidónio da Luz Ramos Pestana” -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

9. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE TROFEUS PARA O CAMPEONATO DO MUNDO SÍNDROME DE DOWN - MADEIRA. -----

9.1 Foi presente a proposta n.º 21/2018/PR, datada de 24 de setembro de 2018, que passo a transcrever: -----

“PROPOSTA N.º 21/2018/VPR

Considerando: -----

a. As atribuições e competências das Autarquias Locais Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras nos domínios dos tempos livres e desporto; -----

b. O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e Desporto e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro – Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo; -----

c. Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

d. As atribuições dos municípios no domínio do desporto, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

e. Que é da competência da Câmara Municipal de Ponta do Sol em coordenação com outras entidades fomentar e dinamizar as atividades desportivas; -----

f. Que é da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

g. Que o Município não tem meios técnicos nem humanos para a realização destas atividades; -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas
13

Nestes termos, cumpre-me, para o efeito, propor, que esta Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de apoio em troféus no valor de 112,24 € (cento e doze euros e vinte e quatro cêntimos) ao Clube Desportivo “Os Especiais” para a realização do “Campeonatos do Mundo Síndrome Down – Madeira 2018”, a realizar-se entres os dias 01 e 08 de outubro de 2018, conforme pedido de apoio com entrada n.º 907, datado de 06 de fevereiro de 2018, proc. N.º 50.03.04. -----

Paços do Concelho, 24 de setembro de 2018 -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal -----

aa) Sidónio da Luz Ramos Pestana” -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

10. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE APOIO PARA A FESTA RELIGIOSA DE NS LIVRAMENTO. -----

10.1 Foi presente um pedido de apoio da Paróquia da Ponta do Sol, com registo de entrada n.º 4772, no processo 10.03.32., a 08 de agosto de 2018, para efeitos de colaboração monetária para a colocação de sanitários públicos e também para o policiamento no que diz respeito à gestão do trânsito no arraial de Nossa Senhora do Livramento. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com um voto a favor de um membro do Partido Socialista e dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, a atribuição de um apoio financeiro no valor de €700,00 (setecentos euros), para o aluguer de 4 módulos de sanitários amovíveis, dada a ausência de sanitários públicos na zona. ---

A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal e a Sr.ª Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS – Partido Popular, não fizeram parte da apreciação e votação do presente ponto da ordem de trabalhos por fazerem parte da organização do evento. ---

11. ADENDA À ORDEM DO DIA. -----

A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal propôs uma adenda à Ordem do Dia da presente reunião de modo a incluir o seguinte assunto não agendados: -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

14

“11. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO ANTERIOR À APROVAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 38382, DE 7 DE AGOSTO DE 1951”. -----

A proposta de adenda foi aceite por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor de um membro do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

11.1 – Foi presente um pedido de certidão, com registo de entrada n.º 4388, no processo n.º 40.03.01.01., cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente à [REDACTED] freguesia de Canhas, Concelho de Ponta do Sol, comprovativa de que o prédio urbano sito à [REDACTED]

[REDACTED] Freguesia de Canhas, Concelho de Ponta do Sol, inscrito na matriz sob o artigo 3306, possui características morfológicas, patológicas e estruturais de uma edificação construída antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38382, de 07 de agosto de 1951, encontrando se isento de licenciamento e de autorização de utilização. ---
Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir a respetiva certidão, de acordo com o parecer técnico n.º Pr-077-17-RF, datado de 27 de setembro de 2018. -----

12. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

12.1 Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 193, relativo ao dia 26 de setembro de 2018, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de €2.455.583,12 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três euros e doze cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de €85.902,66 (oitenta e cinco mil, novecentos e dois euros e sessenta e seis cêntimos) e em Caixa €1.479,19 (mil, quatrocentos e setenta e nove euros e dezanove cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

13. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

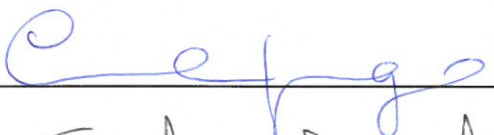
Folhas

15

do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas dezoito horas e cinquenta minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.^a Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.^a Presidente, depois de lida em voz alta. -----



Carlos Daniel